

outras receitas, através de recolhimento com código de Barras – Febraban Versão, conforme discriminação constante do Termo de Referência e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Peruibe, em 12 de novembro de 2024.
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 19.723/2024.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a locação do imóvel sito à Avenida Padre Leonardo Nunes, nº 588, bairro Stella Mares, município de Peruibe/SP, CEP 11.770-304, com inscrição no cadastro municipal de nº 1.2.004.0526.001.270, para atender as necessidades do Município para acomodar sede do O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS I, de propriedade de CAMILA BRUSASCO PINI, residente e domiciliado à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 382, apartamento 24, bloco B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11.045-100, portadora da cédula de identidade RG nº 34.021.083-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.030.818-82, por Dispensa de Licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que embora revogada, regula o presente contrato administrativo.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Peruibe, em 12 de novembro de 2024.
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 17.951/2024.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a locação do imóvel sito à Rua Porfirio Diogo Santana, nº 305, centro, Peruibe/SP, CEP 11.750-000, inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.1.250.0260.001.949, de propriedade de ALEIXO SCHERLOVSKI, portador do RG nº 899.361 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 330.242.609-78, residente e domiciliado a Rua Ipiranga, nº 223, bairro Stella Mares, Peruibe/SP, CEP 11.770-134, e MARIA SCHERLOVSKI, portadora do RG nº 959.758-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.242.519-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Alves de Lima e Silva, nº 135, Itamarati, Londrina/PR, CEP 86.061-280, por Dispensa de Licitação com base no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzida pela Lei nº 8.883/94, embora revogada, regula o presente contrato administrativo, para a locação de imóvel para abrigar o CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruibe, 14 de novembro de 2024.
PROCESSO Nº 19.784/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a) ANA PAULA LUIGGI TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 316.862.138-24 e RG nº 33.126.457-2, residente e domiciliado(a) Rua Paraná, 175 – Balneário Stela Maris – Peruibe/SP - CEP 11770-376, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruibe, 14 de novembro de 2024.
PROCESSO Nº 21.232/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a) RAFAELA ALBUQUERQUE BERTONI, inscrito(a) no CPF sob nº 473.250.148-64 e RG nº 520323877, residente e domiciliado(a) Rua Paraná, 175 – Balneário Stela Maris – Peruibe/SP - CEP 11770-376, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO – 2024
CONTRATO: 191/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIAMENTO 08/2023 – CONTRATADO: ANA PAULA LUIGGI TEIXEIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº155/2024 – PROCESSO 19.784/2024 – ASSINATURA: 14/ 11/2024 – VALOR R\$ 763.224,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

CONTRATO: 192/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIAMENTO 08/2023 – CONTRATADO: RAFAELA ALBUQUERQUE BERTONI - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº156/2024 – PROCESSO 21.232/2024 – ASSINATURA: 14/ 11/2024 – VALOR R\$ 172.152,96 - VIGENCIA: 12 MESES.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
Ao Senhor Prefeito Municipal:
Trata-se de Pregão Eletrônico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, que teve como vencedoras as empresas:

CAT DOG ATACADO LTDA, com sede à Rua Manoel José Scheffer 114, Loja 07 – Edif. San Sebastian - na cidade de Três Cachoeiras – CEP 95580-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.386.357/0001-49, que arrematou o item 04 no valor unitário de R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos); item 08 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); item 15 no valor unitário de R\$ 72,18 (setenta e dois reais e dezoito centavos); item 16 no valor unitário de R\$ 40,59 (quarenta reais e cinquenta e nove centavos); item 25 no valor unitário de R\$ 239,24 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); item 29 no valor unitário de R\$ 30,69 (trinta reais e sessenta e nove centavos); item 32 no valor unitário de R\$ 7,62 (sete mil, sessenta e dois centavos); item 33 no valor unitário de R\$ 20,23 (vinte reais e três centavos); item 41 no valor unitário de R\$ 35,95 (trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); item 45 no valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos).

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 1205 – Loja 04 – Vila Almeida - na cidade de Indaiatuba – CEP 13.330-655 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68, que arrematou o item 01 no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais); item 06 no valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); item 10 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais); item 14 no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); item 19 no valor unitário de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos); item 21 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); item 22 no valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e

dez centavos); item 23 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); item 26 no valor unitário de R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos); item 27 no valor unitário de R\$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos); item 35 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); item 40 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); item 42 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); item 43 no valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); item 46 no valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

VETMAX PRODUTOS AGRÍPECUÁRIOS LTDA, com sede à Rua Doutor Gil Lino, 62 – Quadra 79 Lote 08 – Loja 02 – Set Coimbra - na cidade de Goiânia/GO – CEP 74.535-290 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.833/0001-11, que arrematou o item 28 no valor unitário de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais); item 37 no valor unitário de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos); item 38 no valor unitário de R\$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); item 48 no valor unitário de R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Itens Desertos/Fracassados: 2; 3; 5; 7; 9; 11; 12; 13; 17; 18; 20; 24; 30; 31; 34; 36; 39; 44 e 47.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021. Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruibe, em 14 de novembro de 2024.
Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAI, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2024, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruibe, em 14 de novembro de 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o Pregão Eletrônico nº 49/2024 – Processo nº 20.674/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (Art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA PRAIA DO CENTRO DE PERUIBE, RÉVEILLON 2024/2025, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/11/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 19/11/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 04/12/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 04/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que o pregão eletrônico nº 03/2024 restou deserto e que novo certame foi instaurado na mesma modalidade e na mesma condição, sob nº 04/2024, com encerramento dia 05/12/2024, às 09h00min, com objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de assistência médica para a cobertura de serviços médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, plano coletivo empresarial, sem coparticipação, pelo período de 12 (doze) meses. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2283, inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível, também, no portal oficial www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA C. M. E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Por meio deste TERMO ADITIVO DE VALOR, fica acrescido o valor total de R\$ 107.233,48 (cento e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo deste suprimido o valor de R\$ 31.757,44 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha apresentada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, conforme Art. 65, Inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, CLIMATIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA RAMOS, situada Rua Olindo Pinto Bonifácio, Bairro Santa Isabel, 84 - Piquete/SP, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, Processo Administrativo nº 102/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 14 de novembro de 2024. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

CONTRATO 65/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA BOIADEIRA MUSIC LTDA - EXTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO ARTISTA ANA CASTELA no dia 06 de JULHO de 2025 por ocasião da EXPO PIQUETÃO 2025, através da empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024 e com fundamento no artigo 74, II de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo inerente ao cumprimento de todas as obrigações nele previstas. Piquete, 07 de novembro de 2024.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

CONTRATO 66/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA VALETUR TRANSPORTES LOCACAO E TURISMO LTDA - EXTRATO

OBJETO: serviço de traslado rodoviário para a equipe de Vôlei Adaptado do Município de Piquete, a fim de participar da final estadual da Confederação Brasileira de Voleibol Adaptado na cidade de Ribeirão Preto, transporte dos alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal de educação para o Zoológico de São Paulo e transporte da Fanfara de Lorena para apresentação no Festival Natalino, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024 e com fundamento no artigo 75, II de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 36.668,54 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigorará por prazo certo, ou seja, até a entrega dos itens. Piquete, 13 de novembro de 2024.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Extrato
Contrato: 026/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Contratada: Master Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização da Reforma e Ampliação do Complexo Turístico Piraporano.

Valor: R\$ 509.784,00
Data da assinatura: 03/10/2024
Vigência: 06 meses.

Extratos
Termo: 034/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Contratada: Maria Porfirio Folgado Cascais.

Objeto: Locação de Imóvel - C.I.C.
Valor: R\$ 78.138,24
Data da assinatura: 01/10/2024
Vigência: 12 meses.

Termo: 035/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Contratada: GDN TECNOLOGIA S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

Valor: R\$ 103.800,00
Data da assinatura: 16/10/2024
Vigência: 12 meses.

Termo: 036/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Contratada: BRUNO CIPOLLA DE OLIVEIRA.

Objeto: Locação de Imóvel – Cras Jd. Bom Jesus.
Valor: R\$ 30.000,00
Data da assinatura: 12/11/2024
Vigência: 12 meses.

Termo: 037/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Contratada: JOIA AUTO SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Locação de Veículos para Frota Municipal.
Valor: R\$ 1.245.561,56
Data da assinatura: 14/11/2024
Vigência: 12 meses.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2589/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 60/19, Lei nº 8.666/93. Termo Aditivo nº 199/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 117/2019. Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/08/2024. Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 979.092,00 (novecentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais). Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato, passando a ser o servidor Anderson Rodrigues Franco, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Inclusão de cláusula: fica incluída a cláusula das possibilidades de rescisão. Assinatura: 14/11/2024. Objeto: Transporte de alunos da Rede Estadual, Municipal e APAE Fisioterapia.
Processo Administrativo: 5628/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2021, Lei 8.666/93. Contrato nº 99/21. Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE. Apostilamento: fica alterada a ficha orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passando da ficha 10.01 13 392 3002 2.808 33.90.39 Fonte 01 para a ficha 10.01 13 392 3002 2.808 33.90.39 Fonte 08. Homologado em: 13/11/2024. Objeto: contratação da Corporação Musical para apresentações de retretas, inaugurações e apresentações do calendário cultural. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2024

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo para contratação temporária para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR EDUCADOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EJA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, para o ano letivo de 2025

Considerando a escolha da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS ABCP, inscrita no CNPJ nº 25.188.388/0001-27, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato, com a vigência contratual de 04 (quatro) meses.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Pitangueiras, 14 de novembro de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito Municipal

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 1.942/2024
COMUNICADO

A Prefeita da Prefeitura do Município de Poá COMUNICA, aos interessados, que REVOGOU o Edital nº 003/2024 – Pregão

Eletrônico nº 002/2024 - Processo nº 1.942/2024, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Poá, 11 de novembro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
- Prefeita Municipal -

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
EDITAL Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 7.473/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 7.473/2024 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de glicemia, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 – ENCERRAMENTO: 02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas - DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá FAZ SABER que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 14 de novembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 12/2024 – PROCESSO Nº1318/2024 – ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 para a Contratação de empresa para execução de Rede de Distribuição de energia elétrica primária e secundária com instalação de transformadores. A sessão ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, às 8h 30m. Término do cadastro das propostas 09/12/2024 às 8h. Início da disputa, dia 09/12/2024 às 8h30m. Local: Local: <https://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site: www.pompeia.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br - Quaisquer informações poderão ser obtidas através do site ou pelo telefone (14) 3405-1500. Pompeia/SP, 14 de novembro de 2024. ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

PONGAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-PROC.ADM.Nº116/2024-OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos) e Apresentação de Show Musical, para a realização de evento no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço-MODO DE DISPUTA: Aberto-AMOSTRA:Não-PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim-LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongai – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.PONGAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. GILHARD HENRIQUE DE BORTOLI - PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024-PROC.ADM.Nº117/2024-OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço-MODO DE DISPUTA: Aberto-AMOSTRA:Não-PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim-LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongai – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.PONGAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. GILHARD HENRIQUE DE BORTOLI - PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Doc nº. 15.307/2024 – Renovação Modalidade: Pregão Presencial 78/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: “Locação de máquina para demarcação viária, incluindo operador”.

Contratada: BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 160.741,92 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2024.

Data da Assinatura: 13/11/2024.
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Doc nº. 10.952/2024 – Renovação Modalidade: Pregão 92/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto